



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 029/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre as medidas de proteção à coletividade, a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia decorrente do vírus do COVID-19, no município de Serra do Salitre-MG."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra do Salitre-MG, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desobrigado a utilização de máscaras no Município de Serra do Salitre, salvo as seguintes exceções:

I – Locais de prestação de serviço da área da saúde;

II – Indivíduos que estejam com sintomas gripais;

Art. 2º - Revogam-se as disposições que estiverem em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 18 de abril de 2022.


PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal